



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 610/2017

Requer informações acerca de imóvel abandonado, situado sob o nº 180 da Rua da Boa Vontade, no bairro Vista Alegre.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO ainda que fomos procurados pela Sra. Simone Aparecida Cruz da Silva, muniípe barbarensense residente a Rua das Bem Aventuranças, 199, Vista Alegre, fone (19) 3455-2957, buscando ajuda no caso de infiltração em seu imóvel, sendo o problema oriundo de casa que faz fundo com sua residência;

CONSIDERANDO que este imóvel que causa infiltração é localizado sob o nº 180 da Rua da Boa Vontade, no bairro Vista Alegre, porém, a casa encontra-se abandonada há tempos, não sendo possível localizar o proprietário, motivo pelo qual a muniípe busca ajuda junto ao Poder Legislativo e Poder Executivo para que os responsáveis pelo imóvel sejam notificados a proceder melhorias para que não haja mais infiltração em sua residência;

CONSIDERANDO que este Gabinete de vereador já fez contato com o Setor de Fiscalização de Obras e Posturas, através do protocolo 2017/004691-01-00, em 10/02/2017, reportando o caso, sendo que obtivemos a resposta de que o proprietário teria sido notificado a tomar providências quanto ao aludido problema de infiltração em imóvel vizinho, no entanto, em nova visita a Sra. Simone, notamos com os problemas continuam, uma vez que não houve qualquer ação por parte do notificado;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há notificação em trâmite junto ao Setor de Fiscalização de Obras e Posturas para que o proprietário do imóvel sob o nº 180 da Rua da Boa Vontade, no bairro Vista Alegre, providencie obras de contenção e erradicação da infiltração em imóvel vizinho?

PROTÓCOLO 6864/2017 - 17/05/2017 15:33



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

2º) Caso a resposta do item 1º seja positiva, houve atendimento da notificação ou ainda há prazo para que o proprietário do referido imóvel atenda e providencie as melhorias?

3º) Caso o prazo da notificação já tenha se exaurido, há autuação e multa imposta ao proprietário do imóvel pelo descumprimento do atendimento da notificação, bem como geração de nova notificação?

4º) O Setor de Fiscalização de Obras e Posturas possui outro mecanismo de trabalho para que mesmo com notificações, autuações e falta de interesse do proprietário em realizar as melhorias no local o serviço seja feito? Ou seja, que servidores da prefeitura ou empresa terceirizada façam os devidos serviços anti-infiltração e o custo deste seja inserido na dívida ativa do imóvel?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 17 de maio de 2017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 6864/2017 - 17/05/2017 15:33